Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0820
Em 07/07/2009
ENCARREGADO

EXPEDIENTE DO DIA
EM 07/07/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 063 /2009

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CONTRARIO AO VETO TOTAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao autografo 043/2009 proveniente do **PROJETO DE LEI nº. 046/2009** de autoria do vereador Paulo Lovatti Junior **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 046/2009 foi lido no expediente do dia 28/04/2009 e encaminhado a esta comissão para analise e emissão de Parecer.
Em data de 12/05/2009 o referido projeto recebeu aprovação e em data de 03/06/2009 o chefe do Poder Executivo manifestou seu opinamento sobre a materia, encaminhando a esta Casa de Leis o veto integral do autografo nº. 043/2009.

Voto da relatora: em 03.07.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o parecer
Após proceder estudos a propósito do referido pronunciamento, opino pela rejeição do veto total em virtude da materia possuir respaldo legal para sua execução e em virtude da mesma ter caráter autorizativo, podendo assim ser realizada após adequação do orçamento vigente.
Diante do exposto, peço aos nobres colegas que me acompanhem.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário